

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Ref.: P. A. Nº 10510/2022

Cuidam os autos do Pregão Eletrônico n.º 052/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de pronto socorro móvel de emergências e urgências médicas pré-hospitalares, realizado no dia **29/09/2023**, em que houve a declaração de **DESERTO**, em razão da ausência de proposta, conforme Ata de fls. 830 e 831.

O Pregoeiro, com o aval da Secretária de Licitações e Contratos, à fl. 832, sugeriu a repetição do procedimento licitatório ou a sua contratação direta, conforme sinalizar a conveniência administrativa e o atendimento dos requisitos legais aplicáveis ao caso vertente.

Previamente, determino o encaminhamento dos autos à Divisão de Saúde, na qualidade de Unidade técnica, para análise das possíveis causas do desinteresse do mercado na presente contratação, bem como manifestação, ponderando, especialmente, acerca da necessidade de ajustes na especificação do objeto; quanto à necessidade de nova estimativa de custos e a revisão das exigências do edital, objetivando ampliar o interesse de mercado e a competitividade.

Caso não haja ajustes a serem realizados, julgo por bem **AUTORIZAR a repetição deste Pregão Eletrônico, mantidas a mesma modalidade e forma**, devendo os autos serem remetidos, à Secretaria de Licitações e Contratos para o prosseguimento do feito.

Havendo necessidade de alterações no Termo de Referência, essa Divisão de Saúde deverá especificá-las, encaminhando os autos à Secretaria de Licitações e Contratos para adequação, bem como verificar a necessidade de realizar nova estimativa de preços, retornando, oportunamente, os autos a esta Diretoria-Geral para deliberação.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Goiânia, 2 de outubro de 2023.
[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4